



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 20/2021

**ALTERA A FORMA DE PROVIMENTO DE CARGOS
EM COMISSÃO**

ART. 1º - Fica alterada a forma de provimento do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal da Administração, dentro do Capítulo II, da Seção II, Art. 4º da Lei Municipal 2.176/2013, conforme disposto abaixo.

Secretaria Municipal de Administração			
Cargo	Nº de cargos	Forma de Provimento	
		CC	FG
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC 3	FG 3

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 09 de fevereiro de 2021

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

Através do projeto de lei nº 20/2021, o Poder Executivo Municipal vem a propor a alteração da forma de provimento do cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo**, vinculado a Secretaria municipal da Administração, alterando do CC 1 e FG 1, para CC 3 e FG 3, conseqüentemente haverá uma redução dos vencimento de R\$ 3.862,45, para R\$ 2.735,90, tendo em vista a readequação dos valores compatíveis com níveis salarial pago a outros servidores que desempenham função equivalente.

Diante do exposto solicitamos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de Lei na sua íntegra.

Alto Alegre RS 09 de fevereiro de 2021

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal